

VESTIBULAR FUNCESI 2017

#GARANTASEUFUTURO

MANUAL DO CANDIDATO

www.funcesi.br (31) 3839-3619



FUNCESI

Caro (a) Candidato (a),

a partir de agora você caminha para o sucesso de sua carreira profissional.

E é por isso que a Funcesi se orgulha de participar deste momento tão importante de sua vida. Certamente, você fez a melhor escolha optando por um dos cursos que oferecemos.

A confiança que você depositou ao se candidatar a uma de nossas vagas somente poderá ser retribuída por meio de um ensino atualizado, desenvolvido por profissionais qualificados, em modernas instalações, com laboratórios e equipamentos de última geração.

Está tudo pronto esperando por você!

Este Manual foi organizado para fornecer informações relevantes sobre o Vestibular 2017/01 na Funcesi.

Antes de se inscrever, conheça as normas que regem o Processo Seletivo, bem como as fases que decorrem desde a inscrição até o processo final de matrícula na Funcesi.

Recomendamos, portanto, a leitura atenta deste Manual, pois as informações nele contidas são necessárias para garantir o bom funcionamento dos procedimentos acadêmicos e administrativos.

Leia-o com atenção! Em caso de dúvidas, entre em contato pelos telefones (31) 3839-3619, 3654 ou pelo e-mail copese@funcesi.br.

Um abraço cordial,



Rômulo César Martins Rosa
Presidente

***O seu futuro depende do que está sendo feito hoje!
A Funcesi acredita no seu talento e deseja-lhe boa sorte!***

VESTIBULAR 2017 PRIMEIRO SEMESTRE

Novidades para você!



Desconto de 50% na matrícula para o PRIMEIRO COLOCADO do Vestibular 2017/1 de cada curso, em cada modalidade de ingresso.



Isenção da taxa de matrícula para candidatos aprovados no Vestibular 2017/01 da Funcesi que apresentarem comprovante de pagamento de matrícula em outras instituições, do semestre vigente.

OBS: As promoções não são cumulativas.

MANUAL PROCESSO SELETIVO 2017/01

O ingresso nos cursos de graduação da Funcesi, no ano letivo de 2017/01, pelo presente Processo Seletivo-2017/01, dar-se-á por meio de duas vias: Aproveitamento Total do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) realizado nos anos de 2006 a 2015, desde que o candidato esteja inscrito no Processo Seletivo-2017/01, e classificação nas provas do Processo Seletivo por Área - 2017/01.

1- DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS

FACHI (Credenciada pela Portaria N° 289 de 23/03/2015)							
Curso	Modalidade	Turno	Vagas Oferecidas	Vagas ENEM (2006 a 2015)	Vagas PSA	Duração Semestre	Condição Legal
Direito	Bacharelado	Noturno	100	70	30	10	Reconhecido Portaria 46 de 14/02/13
FACCI (Credenciada pela Portaria N° 889 de 12/08/2016)							
Curso	Modalidade	Turno	Vagas Oferecidas	Vagas ENEM (2006 a 2015)	Vagas PSA Provas Vestibular	Duração Semestre	Condição Legal
Administração	Bacharelado	Noturno	100	70	30	08	Renov. Reconhecimento - Portaria 157, de 04/04/2013
Engenharia Ambiental	Bacharelado	Noturno	100	70	30	10	Reconhecido - Portaria 1.092, de 24/12/2015
Engenharia Civil	Bacharelado	Noturno	60	42	18	10	Autorizado Portaria 878, de 13/11/2015
Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	90	63	27	10	Reconhecido - Portaria 599, de 17/03/2011
Fisioterapia	Bacharelado	Noturno	50	35	15	10	Renov. Reconhecimento - Portaria 820 de 30/12/2014
Logística	Tecnológico	Noturno	60	42	18	05	Reconhecido - Portaria 1.038, de 23/12/2015

1.1. A Funcesi reserva 70% das vagas oferecidas, em cada curso, para candidatos inscritos no presente Processo Seletivo-2017/01 que, tendo feito o ENEM realizado nos anos de 2006 a 2015, enquadrem-se nos critérios estabelecidos nos subitens 4.2 e 7.1.

1.2. Todos os candidatos optantes pelo Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2015) e transferidos para o PSA-2017/01 não poderão utilizar parcialmente as notas do ENEM (2006 a 2015).

1.3. O candidato ao Processo Seletivo 2017/01 que optar pelo Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2015) deverá fornecer, na ficha de inscrição, seu número no ENEM, permitindo a obtenção oficial do resultado do exame junto ao INEP. A utilização será considerada, apenas, quando beneficiar o candidato.

1.4. Os candidatos, ao se inscreverem para o Processo Seletivo por Área-2017/01, poderão fazer 2 (duas) opções pelos cursos oferecidos. A primeira opção lhes permitirá concorrer às vagas do curso correspondente, e a segunda às vagas de outro curso escolhido, conforme se estabelece neste Edital

a) A primeira opção é a principal e precederá sempre à segunda.

b) O aproveitamento dos candidatos que fizeram a segunda opção só se dará conforme o número de pontos obtidos, por ordem de classificação, após terem sido chamados todos os candidatos da primeira opção, inclusive os excedentes.

c) Não será considerada a segunda opção do candidato que, na primeira opção, tiver sido classificado dentro do limite das vagas oferecidas.

2. DA INSCRIÇÃO

Modalidade	Período	Local	Taxa
Aproveitamento total do ENEM (2006 a 2015)	07/10/2016 a 14/11/2016	Internet (www.funcesi.br)	R\$40,00
		Funcesi	
Processo Seletivo por Área-2017/01	07/10/2016 a 21/11/2016	Internet (www.funcesi.br)	R\$40,00
		Funcesi	

2.1. Serão consideradas nulas, sem direito a ressarcimento da taxa paga, as fichas de inscrição que não estiverem instruídas com todas as informações exigidas, que contiverem informações inverídicas ou que derem entrada nos locais de inscrições após o dia **14 de novembro de 2016**, para os inscritos no Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2015), e **21 de novembro de 2016** para os inscritos no PSA-2017/01. Somente o pagamento da taxa não garante a inscrição do candidato ao Processo Seletivo.

2.2. Na ficha de inscrição para o Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2015), o candidato, ou seu representante, deverá manifestar sua opção para o curso, bem como declarar o número do documento (com foto) que apresentará no dia da realização do Processo Seletivo – caso não seja selecionado pelo Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2015) - e, ainda, mencionar o número de cadastro no ENEM (2006 a 2015).

2.3. As fichas de inscrição para o Vestibular-2017/01 serão diferenciadas por cores:

a) Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2015) – Ficha Branca com letra marrom.

b) Processo Seletivo por Área - PSA- 2017/01 – Ficha Branca com letra preta

2.3.1. O candidato ao Processo Seletivo-2017/01 deverá preencher todos os itens constantes da ficha de inscrição, exceto aqueles participantes do Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2015) que optarem em não participar das provas PSA-2017/01; neste caso, poderão deixar o item 18 da ficha de inscrição em branco.

2.3.2. O candidato ao Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2015) deverá marcar a segunda opção de curso desejado, que somente será utilizada no PSA-2017/01 caso seja necessário.

2.3.3. Para o Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2015) não será utilizada a segunda opção de curso, nem haverá lista de excedentes.

2.3.4. O Candidato do Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2015) não selecionado será remanejado ou não para o PSA-2017/01, conforme manifestado em sua ficha de inscrição.

3. DOS ATENDIMENTOS

3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar no campo próprio do formulário de inscrição, no ato da inscrição, o tipo de atendimento diferenciado que lhe deverá ser oferecido, de acordo com as opções: leitor, prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18), auxílio para transcrição, tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), ou local de fácil acesso para realização das provas.

a) O candidato deverá comprovar sua condição e necessidades específicas mediante apresentação de atestado médico com parecer descritivo das necessidades pelo e-mail: copese@funcesi.br ou ao setor da Copese - Comissão Permanente de Processo Seletivo - 3º andar, Prédio Areão, Funcesi - Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira-Rua Venâncio Augusto Gomes, 50, Prédio Areão - Major Lage de Cima, Itabira - MG – CEP: 35900-842, no prazo de até 7(sete) dias antes da realização das provas: LAUDO MÉDICO detalhado contendo descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) ou Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF), referente à deficiência ou à condição específica, com parecer descritivo das necessidades;

b) Indicar quais CONDIÇÕES ESPECIAIS necessárias para a realização da prova;

c) O candidato com deficiência visual poderá optar pela presença de um leitor, auxílio transcrição e/ou por provas ampliadas no tamanho de fonte: 18.

3.1.2. A Instituição não se responsabiliza pelas informações fornecidas ou não pelo candidato. Só será concedido atendimento especial ao candidato com deficiência que assinalar no campo próprio do formulário de inscrição e

comprovar com o respectivo LAUDO MÉDICO a sua condição. Caso o candidato não forneça as informações acima, poderá não ser assistido durante o Processo Seletivo, o que implicará a realização da prova nas mesmas condições dos demais candidatos.

3.2. Fica assegurado às lactantes o direito de participar das provas do Vestibular Funcesi 2017/01 nos termos e condições estabelecidos pelo art. 227 da Constituição Federal/88, art. 4º da Lei Federal nº8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº10.048/00.

3.2.1. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar seu filho durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial para tal fim. A candidata deverá indicar esta condição no formulário de inscrição, no ato da inscrição, por meio do site (www.funcesi.br) ou de forma presencial, para a adoção das providências necessárias.

3.2.2. A candidata lactante deverá ser acompanhada por um adulto, maior de 18 (dezoito), que ficará responsável pela guarda do lactente (a criança) durante a realização das provas. A permanência temporária desse adulto, que ficará em sala reservada, será autorizada pela Coordenação local do Vestibular Funcesi 2017/01.

3.2.3. A candidata terá o direito de proceder à amamentação durante a realização das provas. Nos horários para amamentação, a candidata poderá retirar-se, temporariamente, da sala de provas para atendimento à criança em sala especial reservada pela COPESE. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A lactante, durante o período de amamentação, será acompanhada de um “fiscal” designado, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

3.2.4. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas. A COPESE não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

3.2.5. A candidata que seja mãe lactante e não requerer atendimento diferenciado, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida no dia da realização das provas do Vestibular Funcesi 2017/01, por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

3.3. O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que, após realizar sua inscrição, desejar atendimento pelo Nome Social poderá solicitá-lo pelo e-mail: copese@funcesi.br, no prazo de até 7 (sete) dias antes da realização das provas.

3.4. O candidato deve dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento diferenciado. Os documentos somente poderão ser enviados via e-mail: copese@funcesi.br ou entregues ao setor da Copese - Comissão Permanente de Processo Seletivo - 3º andar, Prédio Areão, Funcesi - Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira- Rua Venâncio Augusto Gomes, 50, Prédio Areão - Major Lage de Cima, Itabira - MG – CEP: 35900-842, no prazo de até 7 (sete) dias antes da realização das provas.

3.5. Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento, tais como: telefone, fax ou correio.

3.6. A Copese reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

4. DA HABILITAÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS PARA O APROVEITAMENTO TOTAL DO ENEM DOS ANOS DE 2006 a 2015

4.1. O candidato que utilizar o resultado obtido no ENEM, (2006 a 2015), deverá preencher a ficha de cor branca com letra marrom, registrando no campo próprio da ficha de inscrição seu número de inscrição no ENEM (2006 a 2015), com todos os 12 algarismos. Ao preencher este campo, o candidato autoriza o órgão responsável pelo ENEM a fornecer suas notas à Funcesi. Este resultado será divulgado na lista de classificados a que se refere o item 7. O preenchimento incompleto, incorreto, com zeros ou inexistente do campo de inscrição no ENEM, na ficha de inscrição ao Processo Seletivo 2017/01, tornará inválida a opção pelo Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2015), ficando o candidato obrigado a prestar as provas do Processo Seletivo por Área 2017/01 para concorrer a uma das vagas disponíveis.

4.2. Os candidatos cuja média (da prova objetiva e da redação) for igual ou superior a 45% serão ordenados, por curso, em ordem decrescente. A classificação dar-se-á em ordem decrescente independente do ano de realização das provas do ENEM (2006 a 2015). No caso de empate, em ordem decrescente de idade.

4.3. Estará habilitado à matrícula na Funcesi apenas aquele candidato cujo número de ordem de classificação for inferior ou igual ao número de vagas reservadas para o curso por ele escolhido ao inscrever-se no Processo Seletivo 2017/01.

4.4. A relação dos candidatos habilitados à matrícula, pelo ENEM (2006 a 2015), para qualquer curso, será única e divulgada antes das provas do PSA 2017/01, no campus da Funcesi e pelo site www.funcesi.br, até o dia **18 de novembro de 2016**.

4.5. Os candidatos habilitados à matrícula, pelo Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2015), **não poderão fazer as provas do Processo Seletivo 2017/01** e deverão efetivar a sua matrícula no período de 12 a 14/12/2016.

4.5.1. As vagas reservadas para os candidatos do Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2015) que se tornarem ociosas serão incorporadas às demais vagas e preenchidas de acordo com as normas estabelecidas no item 1.

4.6. Os candidatos não habilitados à matrícula pelo Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2015) deverão fazer as provas do PSA 2017/01, submetendo-se às regras de aprovação, classificação e matrícula estabelecidas neste Edital. Neste caso, o candidato ficará isento de fazer outra inscrição e pagar nova taxa. Serão mantidas as opções de curso e turno, constantes na ficha de inscrição.

5. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1. A todos os candidatos, exceto aqueles habilitados pelo Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2015), **será disponibilizado no site www.funcesi.br**, a partir do dia 24/11/2016, o Comprovante Definitivo de Inscrição **contendo os seus principais dados e pelo qual ficarão conhecendo:**

5.1.1. seu número de inscrição;

5.1.2. o local, o endereço e o número da sala onde farão as provas;

5.1.3. o horário das provas;

5.2. O candidato deverá imprimir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição e apresentá-lo no dia da realização das provas.

5.3. Os candidatos não habilitados pelo ENEM (2006 a 2015) deverão acessar o site www.funcesi.br e imprimir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição.

6. DAS PROVAS

6.1. Aproveitamento Total do ENEM dos anos de 2006 a 2015:

6.1.1. Os candidatos que optarem pelo Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2015), caso sejam classificados, ficarão isentos de fazer as provas.

6.2. Processo Seletivo por Área 2017/01:

6.2.1. As provas serão realizadas nos seguintes locais:

a) Itabira: Prédios da FUNCESI, Rua Venâncio Augusto Gomes, 50, Bairro Major Lage de Cima, Itabira/MG.

b) Barão de Cocais: Centro Municipal de Educação Nossa Senhora do Rosário. Rua Padre Mauro Faria, 134 – Viúva.

c) João Monlevade: Escola Estadual Dona Jenny Faria. Av. Getúlio Vargas, 4.982 – Carneirinhos.

6.2.2. Data e horário da realização das provas:

Data	Horário	Duração	Provas	Tipo de Questão	Nº de Questões	Valor em Pontos
27/11/2016	09h30 às 12h30	3 horas	Conhecimentos Gerais	Múltipla Escolha	10	30
			Redação	—	1	40
			Conhecimentos Específicos	Múltipla Escolha	10	30

Cursos	Provas	Nº de Questões	Pontuação
Todos	Redação	01	40
	Conhecimentos Gerais	10	30

Cursos	Provas	Nº de Questões	Pontuação
Direito	História	10	30
Administração, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Logística	Matemática	10	30
Fisioterapia	Biologia	10	30

6.2.3. O candidato deverá comparecer no local de realização das provas com, pelo menos, 01 hora de antecedência.

6.2.4. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis, danificados e/ou vencidos, bem como foto que não permita a identificação do candidato. Sendo assim, o documento identificador deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, o reconhecimento do candidato;

6.2.5. O candidato deverá permanecer no local por, no mínimo, sessenta (60) minutos após o início das provas (período de sigilo).

6.2.6. Não haverá substituição da Folha de Respostas das Provas por erro do candidato.

6.2.7. Não haverá serviço de guarda-volumes nos locais das provas. Dessa forma, a coordenação local do Vestibular Funcesi 2017/01 não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ocorridos naqueles locais.

7. DO CRITÉRIO DE APROVAÇÃO, DE CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

7.1. A classificação dos candidatos, optantes pelo Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2015), cuja média (da prova objetiva e da redação) for igual ou superior a 45% dar-se-á em ordem decrescente, independente do ano de realização das provas.

7.2. A classificação dos candidatos, optantes pelo Processo Seletivo por Área 2017/01, será em ordem decrescente, pelo somatório geral.

7.3. Será automaticamente eliminado, o candidato que:

- a)** deixar de fazer qualquer uma das provas;
- b)** usar de meios fraudulentos ou de comportamento inadequado no ato da inscrição ou ao fazer as provas;
- c)** obtiver resultado inferior a 20% (vinte por cento) dos pontos na prova de Redação;
- d)** obtiver nota zero em qualquer uma das provas.

7.4. No preenchimento das vagas oferecidas, acrescidas daquelas reservadas para o Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2015) que se tornarem ociosas, os candidatos serão convocados em ordem decrescente da sua NOTA FINAL. Se houver dois ou mais candidatos com a mesma NOTA FINAL, o desempate entre candidatos far-se-á pelo maior número de pontos obtidos numa das provas da sequência abaixo. Persistindo o impasse, o desempate será feito por idade, prevalecendo o mais velho.

Para o curso de Direito:

- I.** História.
- II.** Redação.
- III.** Conhecimentos Gerais.

Para os cursos de Administração, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Logística:

- I.** Matemática.
- II.** Redação.
- III.** Conhecimentos Gerais.

Para o curso de Fisioterapia:

I. Biologia.

II. Redação.

III. Conhecimentos Gerais.

7.5. A classificação para a 2ª opção de curso deverá ser realizada mediante a utilização do somatório dos rendimentos obtidos nas provas de redação e conhecimentos gerais. Em caso de empate, terá preferência o candidato mais velho

8. DOS RECURSOS

8.1. Caso haja alguma discordância quanto à formulação e/ou ao gabarito das Provas de Conhecimentos Específicos ou Conhecimentos Gerais, o candidato, no prazo de dois (2) dias úteis após a realização das provas, poderá registrar e enviar, em formulário próprio padrão, seus questionamentos, de maneira clara, objetiva e fundamentada, obedecendo rigorosamente às orientações e dados constantes do referido formulário.

8.2. O formulário deverá ser solicitado pelo e-mail: copese@funcesi.br ou telefone (31) 3839-3619.

8.3. O formulário preenchido deverá ser entregue exclusivamente ao setor Copese - Comissão Permanente de Processo Seletivo - 3º andar, Prédio Areão, Funcesi - Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira - Rua Venâncio Augusto Gomes, 50, Prédio Areão - Major Lage de Cima, Itabira/MG - CEP: 35900-842, ou enviado pelo e-mail da Copese - copese@funcesi.br, não sendo aceitas outras formas de envio.

8.4. É importante ressaltar que os questionamentos enviados e registrados fora do prazo estabelecido ou fora das orientações e dados do formulário NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

8.5. Não serão respondidas dúvidas, questionamentos inconsistentes ou sem a devida fundamentação teórica.

8.6. A observação ou questionamento fundamentados serão analisados pelas bancas responsáveis pelos respectivos conteúdos, que emitirão decisão terminativa sobre eles.

8.7. Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias, correção ou revisão, seja da prova de Redação, seja do Cartão de Respostas, seja das Provas de Conhecimentos Gerais e Específicos.

8.8. Em caso de anulação de questão(ões) das Provas, após a realização do Vestibular Funcesi 2017/01, o(s) ponto(s) da(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) computado(s) em benefício dos candidatos que fizeram a(s) prova(s) correspondente(s).

9. DOS RESULTADOS

9.1. O resultado do **Aproveitamento Total do ENEM dos anos de 2006 a 2015** será afixado no campus da Funcesi e publicado no site: www.funcesi.br, no dia **18 de novembro de 2016**, a partir das 16h.

9.2. Os resultados da **REDAÇÃO** e das **PROVAS OBJETIVAS do Processo Seletivo por Área 2017/01** serão afixados no campus da Funcesi até o dia **02 de dezembro de 2016** e no site: www.funcesi.br.

10. DA CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA

10.1. As datas da matrícula para os candidatos do Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2015) e Processo Seletivo por Área 2017/01, classificados no limite das vagas, obedecerão à tabela abaixo:

Data	Cursos	Horário
12/12/2016	Administração e Direito	Das 13h às 19h
13/12/2016	Engenharia Civil / Engenharia de Produção	
14/12/2016	Engenharia Ambiental / Fisioterapia / Logística	

10.2. A matrícula será feita na Secretaria Acadêmica da Funcesi – Prédio Verde, térreo.

10.3. A não efetivação da matrícula dos candidatos classificados nas datas fixadas no subitem 10.1 acarretará perda do direito à respectiva vaga e abrirá igual número de vagas para os classificados subseqüentes na ordem de classificação geral.

10.4. Para os classificados excedentes, a segunda chamada será o dia subseqüente ao da matrícula de cada curso. A convocação para preenchimento das vagas abertas far-se-á por e-mail e/ou telefone.

10.5. Excedente é o candidato aprovado, mas não classificado no limite das vagas do curso pretendido, o qual só será convocado em caso de desistência do candidato classificado.

10.6. As datas para a matrícula fixadas neste edital serão improrrogáveis, devendo serem respeitadas conforme previsto no item 10.

10.7. A matrícula aceita pela Funcesi implica a concordância do aluno em respeitar e cumprir todas as normas legais, estatutárias, regimentais, acadêmicas, administrativas e disciplinares da Funcesi, ora em vigor, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelos órgãos competentes.

10.8. Ocorrendo vagas remanescentes, a Comissão Permanente de Processo Seletivo da Funcesi definirá critérios para o seu preenchimento.

10.9. A Funcesi poderá, caso considere conveniente e oportuno, a seu único e exclusivo critério, realizar outras convocações em datas e horários a serem divulgados no Campus da Funcesi. A convocação será por e-mail e/ou telefone.

11. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

11.1. Documentação

11.1.1. O candidato deverá fornecer, no dia da matrícula, o número de cópias abaixo relacionadas juntamente com o original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Histórico Escolar do ensino médio (2 cópias);

b) Histórico Escolar do ensino médio e Diploma 2º grau, para cursos profissionalizantes (2 cópias);

c) certidão de nascimento ou casamento (2 cópias);

d) carteira de identidade (1 cópia);

e) comprovante de estar em dia com o serviço militar - sexo masculino (1 cópia);

f) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (1 cópia);

g) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF (1 cópia);

h) 01 fotografia - 3x4, recente e de boa qualidade;

i) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, mediante recibo de depósito bancário, em formulário próprio, entregue na Funcesi, no dia da matrícula;

j) comprovante atualizado de residência (1 cópia).

11.1.2. A certidão de equivalência dos estudos de ensino médio, regular ou supletivo, deverá ser obtida junto ao Conselho Estadual de Educação, em data anterior à matrícula na Funcesi.

11.2. O candidato classificado não garante sua matrícula pelo simples pagamento da taxa correspondente, devendo, para efetivá-la, cumprir as demais formalidades exigidas pela Instituição.

11.3. O contrato e requerimento de matrícula deverão ser assinados pelo próprio candidato ou pelo seu responsável legal.

11.4. Ficam dispensados de reconhecimento de firma ou autenticação os documentos discriminados no subitem 11.1.1, desde que apresentados os originais.

11.4.1. Aquele que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais do subitem 11.1.1 (c, d, e, f) já requeridos às autoridades públicas, poderá apresentar, condicionalmente, os comprovantes dos respectivos protocolos.

11.5. O candidato deverá apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo no ato da matrícula. Caso o candidato, no ato da matrícula, não dispuser ainda do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo, poderá apresentar uma declaração que explicita a sua conclusão em data anterior à da matrícula, emitida pelo estabelecimento em que concluiu o curso, devendo substituí-la pelo Certificado definitivo até 30 dias após a matrícula para que esta seja efetivada. A não apresentação de Certificado de Conclusão até o final deste prazo implicará o cancelamento da matrícula do aluno na Funcesi.

11.6. Impedimentos à Matrícula

11.6.1. Não terá direito à matrícula na Funcesi o candidato que:

a) não apresente, no dia da matrícula, o documento comprobatório da conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo;

b) tendo concluído estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, não apresente comprovante da equivalência do curso, declarada pela Secretaria Estadual de Educação, em data anterior à da matrícula na Funcesi.

11.7. Aquele que, para a matrícula, servir-se de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. É obrigatório o comparecimento do candidato à prova no horário e no local estabelecidos.

12.2. Além das hipóteses referidas no subitem 11.7, será eliminado do Processo Seletivo 2017/01 o candidato que:

- a)** prestar informações inexatas na ficha de inscrição;
- b)** deixar de comparecer ou chegar atrasado(a) no dia da prova;
- c)** incorrer em comportamento desrespeitoso ou impertinente para com qualquer aplicador de prova, funcionário ou autoridade acadêmica;
- d)** entrar no recinto destinado à realização de prova portando qualquer equipamento ou instrumento, eletrônico ou não, que lhe permita obter informações inacessíveis aos demais candidatos;
- e)** utilizar-se, durante a prova, de qualquer instrumento de cálculo e/ou meio de obtenção de informações, eletrônicos ou não, tais como livros, dicionários, anotações, manuscritos, impressos, lembretes, apostilas, régua, calculadoras, telefone celular, bip, pager, computadores de qualquer porte, rádios, aparelhos eletrônicos, óculos de sol, boné, chapéu, lenço, similares ou outro instrumento que vede as orelhas, etc;
- f)** estabelecer qualquer forma de comunicação, durante a prova, com outro candidato ou pessoa estranha à organização do Processo Seletivo 2017/01;
- g)** adotar qualquer procedimento contrário à legislação em vigor.

12.3. A eliminação será efetivada mesmo que a constatação de irregularidade ou da utilização de expediente ilícito ocorra após o término da prova.

12.4. A transferência de curso dependerá da oferta de vagas e de critérios acadêmicos estabelecidos pela Funcesi.

12.5. A Funcesi reserva-se o direito de:

- a)** não realizar o Processo Seletivo 2017/01 para os cursos cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas oferecidas. Os candidatos inscritos serão ressarcidos pela Funcesi, no prazo limite de 10 (dez) dias a contar da data de comunicação aos interessados, ou poderão optar por outro curso;
- b)** não oferecer os cursos cujo número de alunos efetivamente aprovados e/ou matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas.

12.6. A Funcesi participa do FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior.

12.7. As provas de redação do PSA 2017/01 serão arquivadas pela Copese por 6 (seis) meses, a contar da data da prova. Após este período, todo o material será destruído.

12.8. Atendendo ao disposto na Portaria Normativa Nº 40/07, republicada em 2010, encontram-se à disposição dos candidatos, no site www.funcesi.br, informações quanto às condições de oferta dos cursos.

12.9. A Funcesi fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.

12.10. Os casos omissos serão resolvidos pela COPESE em conjunto com a diretoria da Instituição.

12.11. Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar público e será dada a divulgação exigida na forma da lei.

Itabira, 23 de Setembro de 2016.



Rômulo César Martins Rosa
Presidente da Funcesi

PROGRAMAS DAS PROVAS – VESTIBULAR FUNCESI - 2017/01

1. CONHECIMENTOS GERAIS

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como Política, Economia, Sociedade, Educação, Tecnologia, Energia, Relações Internacionais, Desenvolvimento Sustentável, Segurança e Ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

2. REDAÇÃO

O objetivo geral da prova de Redação é avaliar a habilidade do candidato na produção de textos, em função das necessidades da vida social como um todo, e da vida universitária, em particular. Em termos de desempenho linguístico, espera-se um texto caracterizado pela pertinência ao assunto e ao objetivo da questão proposta, pela fluência, coerência, coesão e clareza e pela adequação ao padrão culto da língua. O texto elaborado pelos candidatos será avaliado com o programa apresentado a seguir:

1. Uso apropriado de variantes linguísticas de acordo com a organização conceitual e formal do texto e com as situações de comunicação - locutor, interlocutor, tema, contexto.
2. Adequação conceitual, pertinência, relevância e articulação dos argumentos e textos - intertextualidade - coerência.
3. Execução do tipo solicitado: narração, descrição ou dissertação.
4. Execução do gênero solicitado: carta, editorial, resenha, notícia, receita, manual de instrução, artigo, reportagens.
5. Expressão adequada quanto à:
 - a) seleção vocabular;
 - b) emprego de nomes e pronomes;
 - c) emprego de tempos e modos verbais;
 - d) estruturação sintática e semântica dos termos na oração e das orações no período;
 - e) emprego da regência, da concordância e dos mecanismos de coesão;
 - f) paragrafação.
6. Correção, de acordo com a norma culta:
 - a) na grafia;
 - b) na relação entre os termos da oração e entre as orações;
 - c) no emprego de sinais de pontuação.

Ficará prejudicada a correção da redação lavrada de forma ilegível. A redação final deve ser transcrita à tinta.

3. HISTÓRIA

Os candidatos deverão demonstrar um conhecimento geral dos conteúdos programáticos e ter a capacidade de articular os fenômenos históricos. Será cobrada a habilidade de interpretar iconografias e textos históricos, com o intuito de que os candidatos estabeleçam relações com as condições históricas às quais se referem, ou nas quais foram produzidas.

3.1. A Transição do feudalismo para o capitalismo:

1. A crise do feudalismo nos séculos XIV/XV;
2. O Estado Moderno e o Absolutismo;
3. Expansão Marítima e Comercial;
4. O imaginário europeu às vésperas das viagens transoceânicas;
5. Práticas e teorias Mercantilistas e o antigo Sistema Colonial;
6. Humanismo e Renascimento;
7. Reforma e Contra-Reforma: conflitos religiosos;
8. Os processos de colonização das Américas: Espanhola, Portuguesa e Inglesa;
9. Revolução Científica.

3.2. A Consolidação e a expansão do capitalismo

1. Revolução Inglesa;
2. O Iluminismo;
3. Revolução Francesa;
4. Revolução Industrial;
5. Pensamento Fisiocrata e Fundamentos do Liberalismo;
6. Movimento Operário: Ludismo, cartismo, socialismo utópico e socialismo científico;
7. A crise do sistema colonial: revoltas e rebeliões na América;
8. O processo de independência, consolidação dos Estados e sociedade nas Américas;
9. A América Latina no século XIX;
10. A crise da ordem imperial Brasileira e a República Velha;
11. Imperialismo Europeu.

3.3. Crises e conflitos no mundo Contemporâneo

1. Nacionalismo e I Guerra Mundial;
2. A Revolução Russa;
3. A crise de 1920 e o Movimento de 1930 no Brasil;
4. Movimento popular e nacionalista na América Latina;
5. Crise de 1929;
6. Fascismo e Nazismo;
7. O Governo Vargas (ideologias e o Estado Novo);
8. A II Guerra Mundial e seus reflexos.

3.4. A Ordem Bipolar

1. Guerra Fria;
2. Descolonização;
3. Expansão do modelo soviético.

3.5. Brasil e América: configurações contemporâneas

1. A crise da ditadura Vargas e o processo de redemocratização pós 1945;
2. Nacionalismo, revolução, ditaduras, sociedade e redemocratização na América Latina;
3. A ditadura militar no Brasil e a Nova República.

3.6. A nova ordem mundial

1. Globalização e regionalização;
2. Fundamentalismos;
3. Crise do bloco socialista e fim do mundo bipolar;
4. Novas configurações contemporâneas.

4. MATEMÁTICA

4.1. Tratamento da Informação

1. Noções básicas de lógica: estabelecer inferências, implicações e negações a partir de gráficos, tabelas e afirmativas;
2. Gráficos de barras, de setores, de segmentos.

4.2. Números naturais, inteiros, racionais e reais

1. Operações de adição, multiplicação, subtração, potenciação e radiciação;
2. Médias: aritmética, ponderada e geométrica;
3. Naturais - múltiplos e divisores, fatoração em produtos de primos, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, algoritmo da divisão, quociente e resto;

4. Inteiros - múltiplos e divisores;
5. Racionais e reais - representação decimal, valor absoluto.

4.3. Unidades de medida

1. Comprimento, área, volume, ângulo, tempo, velocidade e massa. Conversão de medidas.

4.4. Proporções

1. Proporcionalidade. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta;
2. Porcentagem;
3. Juros simples e composto.

4.5. Cálculo algébrico

1. Operações com expressões algébricas;
2. Identidades algébricas notáveis;
3. Polinômios com coeficientes reais;
4. Equações de 1º e 2º grau;
5. Raízes de produtos de polinômios do 1º e 2º grau;
6. Inequações de 1º e 2º grau. Desigualdades produto e quociente;
7. Sistemas de equações de 1º e 2º grau.

4.6. Funções

1. Conceito de função. Operações com funções. Composição de funções;
2. Funções do 1º e do 2º grau;
3. Função modular;
4. Função logarítmo e exponencial;
5. Gráficos de funções reais com domínio real;
6. Máximos e mínimos de função real.

4.7. Progressões

1. Progressões aritmética e geométrica;
2. Soma dos termos de uma progressão geométrica infinita.

4.8. Sistemas Lineares

1. Resolução e discussão de sistemas lineares.

4.9. Análise Combinatória e Probabilidade

1. O princípio fundamental da contagem;
2. Combinações, arranjos e permutações sem repetições.

4.10. Geometria Plana

1. Elementos primitivos, segmentos, ângulos, semirretas, semiplano, semi-espaços e diedros;
2. Retas perpendiculares e retas paralelas. Teorema de Tales;
3. Triângulos: congruência e semelhança de Triângulos;
4. Quadriláteros;
5. Circunferência e disco. Ângulos na circunferência;
6. Teorema de Pitágoras. Relações métricas e trigonométricas em triângulos retângulos;
7. Áreas de Triângulos, Paralelogramos, Trapézios, Polígonos Regulares e Discos.

4.11. Noções de Geometria Analítica

1. Distância entre pontos;
2. Estudo da reta. Paralelismo e Perpendicularismo.

5. BIOLOGIA

5.1. Química Celular

1. Principais constituintes dos seres vivos

- água;
- carboidratos;
- lipídios;
- proteínas;
- ácidos nucleicos.

5.2. Estrutura Celular

1. Células Procariontes;
2. Células Eucariontes;
3. Membrana Plasmática - transporte através da membrana;
4. Citoplasma e suas organelas;
5. Núcleo Celular
 - ciclo celular;
 - componentes do núcleo;
 - cromossomos;
 - cariótipo.
6. Divisão celular
 - mitose;
 - meiose.

5.3. Metabolismo Celular

1. Bioenergética celular
 - respiração celular aeróbica;
 - fermentação;
 - fotossíntese.
2. Síntese de proteínas
 - duplicação de Dna;
 - mutações gênicas;
 - transcrição;
 - tradução.

5.4. Histologia

1. Tecidos
 - diferenciação celular;
 - classificação dos tecidos.
2. Tecidos epiteliais;
3. Glândulas;
4. Tecidos Conjuntivos;
5. Tecido Adiposo;
6. Tecido Ósseo;
7. Sangue;
8. Tecidos Musculares;
9. Tecido Cartilaginoso;
10. Tecido Nervoso.

5.5. Classificação Biológica

1. Regras de nomenclatura biológica.

5.6. Os Reinos de Seres Vivos

1. Reino Monera;

2. Reino Protocista;
3. Reino Fungi.

5.7. Reino Animalia

1. Caracterização dos animais;
2. Poríferos;
3. Cnidários;
4. Vermes
 - Platelminhos;
 - Nematódeos;
 - Anelídeos.
5. Moluscos;
6. Equinodermos;
7. Artrópodes
 - Insetos;
 - Crustáceos;
 - Aracnídeos.
8. Cordados
 - Protocordados;
 - Vertebrados.
9. Peixes;
10. Anfíbios;
11. Répteis;
12. Aves;
13. Mamíferos.

5.8. Fisiologia Humana

1. Digestão;
2. Circulação;
3. Respiração;
4. Excreção;
5. Sistema Nervoso;
6. Sistema Endócrino;
7. Órgãos dos sentidos;
8. Locomoção;
9. Reprodução;
10. Sistema imunológico;

5.9. Reino Plantae

1. Evolução dos vegetais;
2. Divisões do Reino Plantae
 - Briófitas;
 - Pteridófitas;
 - Gimnospermas;
 - Angiospermas.
3. Alternância de gerações em plantas;
4. Órgãos das plantas
 - flor, fruto e semente;
 - raiz, caule e folha.
5. Tecidos vegetais;
6. Fisiologia Vegetal

- transpiração;
- estômatos;

7. Bioenergética vegetal

- fotossíntese;
- respiração celular.

5.10. Genética

1. Termos usados em genética;

2. A primeira Lei de Mendel;

3. Genealogias;

4. Gemelidade;

5. Alelos múltiplos

- sistema ABO;
- fator Rh.

6. Cromossomos sexuais e herança

- Cromossomos autossomos e heterossomos;
- daltonismo;
- hemofilia.

7. A segunda Lei de Mendel;

8. Biotecnologia

- engenharia genética;
- clonagem.

5.11. Evolução

1. Evidências da evolução;

2. Teorias da Evolução

- Lamarck;
- Darwin;
- Neodarwinismo.

3. Causas Genéticas de Variação

- evolução e variação;
- mutações;
- aberrações cromossômicas;
- recombinação gênica.

4. Formação de novas espécies

- mecanismos de especiação;
- irradiação adaptativa;
- convergência adaptativa;

5.12. Ecologia

1. Ecologia e Ecossistema.

- níveis de organização;
- ecossistema;
- níveis tróficos;
- cadeias e teias alimentares;
- habitat e nicho ecológico;

2. Fluxo de energia e matéria nos Ecossistemas

- fluxo de energia na cadeia trófica;
- pirâmides ecológicas;

3. Populações e Comunidades

- dinâmica de Populações;
- sucessão ecológica;
- equilíbrio e tamanho da população;

4. Interações Bióticas na comunidade

- Interações positivas e negativas;
- Mutualismo;
- Comensalismo;
- Competição;
- Predação;
- Parasitismo;
- Amensalismo;

5. Os biomas Terrestres

- fatores abióticos;
- principais biomas;

6. O homem e o ambiente

- padrões de crescimento populacional no planeta;
- explosão demográfica;
- desenvolvimento sustentado;
- poluição e os poluentes;
- impactos ambientais;
- problema do lixo.

Questionário Socioeconômico e Cultural

Prezado(a) candidato(a):

Solicitamos a sua colaboração para preencher o questionário abaixo, que visa levantar dados socioeconômicos e culturais dos candidatos ao Processo Seletivo, em atendimento à portaria 837/90 do MEC. Favor marcar apenas uma alternativa e assinalar as respostas na ficha de inscrição.

1-Sexo

- a)Feminino
- b)Masculino

2-Idade (até 31 de dezembro de 2016)

- a)até 18 anos
- b)19 a 22 anos
- c)23 a 26 anos
- d)27 a 30 anos
- e)Acima de 30 anos

3-Qual a sua cor ou etnia?

- a)Branca
- b)Indígena
- c)Negra
- d)Oriental
- e)Parda
- f)Não quero declarar

4-Tem alguma das seguintes deficiências?

- a)Visual
- b)Auditiva
- c)Dificuldade de Locomoção
- d)Outra. Qual? _____
- e)Não

5-Estado Civil

- a)Solteiro
- b)Casado
- c)Separado / Divorciado
- d)Viúvo
- e)Outro

6-Local de Nascimento

- a)Itabira
- b)Outra cidade
- c)Outro Estado
- d)Outro País

7-Local de residência

- a)Itabira
- b)Outra cidade

8-Tipo de residência

- a)Própria
- b)Financiada
- c)Alugada
- d)Outros

9-Possui ocupação profissional

- (Caso a resposta seja negativa, ignorar as questões 10,11 e 12)
- a)Sim
 - b)Não

10-Renda Pessoal em relação ao salário mínimo

- a)1 a 2 sm
- b)3 a 4 sm
- c)5 a 10 sm
- d)Mais de 10 sm
- e)Não possui renda

11-Vínculo Empregatício em nível

- a)Federal
- b)Estadual
- c)Municipal
- d)Privado
- e)Autônomo
- f)Nenhum

12-Destinação da renda pessoal

- a)Sustento próprio
- b)Sustento parcial da família
- c)Sustento total da família

13-Dependência financeira em relação à família

- a)Dependência total
- b)Dependência parcial
- c)Não depende

14-Renda familiar em relação ao salário mínimo

- a)1 a 2 sm
- b)3 a 4 sm
- c)5 a 10 sm
- d)11 a 20 sm
- e)Mais de 20 sm

Questionário Socioeconômico e Cultural

15-Número de pessoas que vivem com a renda familiar

- a) 2 a 4 pessoas
- b) 5 a 7 pessoas
- c) 8 a 10 pessoas
- d) Acima de 10 pessoas

16-Principal responsável pelo sustento da família

- a) O candidato
- b) O pai
- c) A mãe
- d) Irmão(s)
- e) Cônjuge
- f) Outro

17-Local onde concluiu o Ensino Médio

- a) Itabira
- b) Outra cidade
- c) Outro Estado
- d) Outro País

18-Tipo de Escola na qual concluiu o Ensino Médio

- a) Pública
- b) Particular

19-Tipo de Curso do Ensino Médio

- a) Científico
- b) Técnico
- c) Magistério
- d) Supletivo

20-Período entre a conclusão do Ensino Médio e o Vestibular Funcesi 2017/01

- a) Menos de 1 ano
- b) Entre 1 e 3 anos
- c) Entre 4 e 9 anos
- d) Mais de 10 anos

21-Qual a razão principal que o(a) levou a escolher a Funcesi

- a) Qualidade do curso oferecido
- b) Preço
- c) Número de candidatos por vaga
- d) Credibilidade da Instituição
- e) Localização da Instituição

22- Como você ficou sabendo do Vestibular 2017/01 da Funcesi?

- a) Jornal
- b) Rádio
- c) Televisão
- d) Cartaz
- e) Outdoor
- f) Busdoor (traseira de ônibus)
- g) Publicações e folhetos sobre a Funcesi
- h) Divulgação pela Funcesi em sua escola
- i) Alunos e ex-alunos da Funcesi
- j) Mostra de Profissões Funcesi
- k) Internet (site da Funcesi, facebook, Twitter, Instagram)
- l) Outros

23 - O que o(a) levou a escolher o seu curso?

- a) Teste vocacional
- b) Interesse que o curso desperta
- c) Maiores oportunidades de trabalho
- d) Conveniência de horário
- e) Menor número de candidatos
- f) Influência dos pais
- g) Prestígio social da carreira
- h) Outros motivos

24 - O que você espera, em PRIMEIRO LUGAR, de um curso superior?

- a) Aquisição de cultura geral
- b) Formação profissional, voltada para o trabalho
- c) Formação teórica, voltada para a pesquisa
- d) Formação acadêmica para melhorar a atividade prática que já está desempenhando
- e) Aquisição de conhecimentos

25 - Pratica atividade física?

- a) 1 vez por semana
- b) 2 vezes por semana
- c) 3 ou mais vezes por semana
- d) Não pratica

Fique Ligado!

Observe o horário e local da prova. Você deverá chegar à Funcesi às 8h30.

Apresente-se ao local de prova portando caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha, comprovante de inscrição e um documento oficial com foto.

Deixe sobre a carteira apenas lápis, borracha e caneta. Seus demais pertences deverão ser guardados na parte de baixo da carteira.

O tempo de duração da prova será de 3 horas.

Você terá o direito de ir ao banheiro desde que acompanhado por pessoa credenciada.

Durante a prova não serão permitidas quaisquer formas de comunicação entre os candidatos. Caso isso ocorra, os envolvidos serão advertidos pelos fiscais. Se persistirem, terão suas provas recolhidas pelo coordenador do vestibular caso as providências tomadas anteriormente não tenham surtido efeito.

Após terminar a prova, você deverá recolher seus pertences tendo o cuidado de conferir tudo antes de entregar a folha de resposta e de redação.

Não será permitida a entrada em sala de aula com quaisquer aparelhos eletroeletrônicos.

Boa prova!

**Lembre-se de providenciar a documentação necessária para sua matrícula.
Fique atento (a). Deixe tudo pronto.
Afinal, seu futuro está aqui!**

Documentos obrigatórios para efetivação da matrícula (cópia autenticada ou original)

- * Certidão de nascimento ou casamento (02 cópias)
- * CPF (02 cópias)
- * Documento oficial de identidade (01 cópia)
- * Comprovante de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino (01 cópia)
- * Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (01 cópia)
- * 1 foto 3X4 recente e de boa qualidade
- * Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, mediante recebimento de depósito bancário, em formulário próprio, entregue na Funcesi, no dia da matrícula. No ato da matrícula, além dos documentos mencionados, de acordo com as situações individuais, os candidatos deverão apresentar, impreterivelmente, os seguintes documentos com data de conclusão anterior à da matrícula:

ENSINO MÉDIO REGULAR:
Histórico Escolar (02 cópias)

CURSO TÉCNICO
Histórico Escolar (02 cópias)
Diploma (02 cópias)

SUPLETIVO
Certificado de conclusão ou Histórico Escolar

O não cumprimento dessas exigências implicará a nulidade absoluta da classificação e a vedação da matrícula.



FUNCESI

**Rua Venâncio Augusto Gomes, 50 - Prédio Areão -
Bairro Major Lage de Cima - CEP: 35900-842 - Itabira - MG
Telefone: (31) 3839-3600 - www.funcesi.br - copese@funcesi.br**